



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas 17 de

agosto de 2016

FLS.

01

MATRÍCULA

140.017

APARTAMENTO Nº304, DO BLOCO I, DO CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL VILLAGE TOSCANA", NA RUA JOAQUIM CAETANO, nº 700, na cidade de Canoas/RS, composto de dois dormitórios, localizado no terceiro pavimento, possuindo a área privativa de (52,46m²), área de uso comum de (17,07m²) e área total de (69,53m²), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0021762, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Condomínio, bem como no terreno. O referido Condomínio acha-se edificado sobre um terreno, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, denominado Área 01, localizado no quarteirão formado pela Avenida Engenheiro Irineu Carvalho de Braga e pelas Ruas: Raquel Rossi, Joaquim Caetano e Buttenbender, possuindo a área superficial de (21.382,48m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Oeste, na extensão de (80,53m), no alinhamento com a Avenida Engenheiro Irineu Carvalho de Braga; ao Leste, na extensão de (78,36m), com a Rua Joaquim Caetano; ao Sul, na extensão de (284,57m), de frente ao fundo, com terras que são ou foram de propriedade da CEEE, de Salvador Construtora e Incorporadora Ltda e de Servam Serviços, Administração de Bens e Participações Ltda, e ao Norte, na extensão de (264,32m), de frente ao fundo, com terras que são ou foram de propriedade de Rodrigo Besega, Anderson Hennemamm da Silva, Winner Administração e Representação Comercial Ltda, Pablo Nunes, Maurício Leichsenring, Marcelo Leichsenring, Rafael Nunes Aumond e Transportes Silveira Gomes Ltda. Dista, pela divisa Norte, (70m) da esquina formada entre as Ruas Joaquim Caetano e Buttenbender. **Proprietário: RODRIGO PAULO SILVEIRA, brasileiro, CPF, 818.094.680-00, residente na Avenida Elmira Pereira Silveira, nº 1377, Jardim Algarve, na cidade de Alvorada/RS. **Origem:** Matrícula nº 96.959, Lv. 2, deste Ofício, em 10.02.2011. (P. nº 327.399 Lv 1-Y de 03.08.2016). **EM.:R\$ 17,10. Selo Digital nº 0103.03.1500001.23007 - R\$ 0,85. ISSQN(2,25%) - R\$ 0,48.** Canoas, 17 de agosto de 2016. (Escrevente, Helise Costa Cardoso). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. **Pasta nº 984.****

AV-1-140.017. Certifico, que a Convenção de Condomínio do **APARTAMENTO Nº 304, DO BLOCO I, DO CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL VILLAGE TOSCANA"**, na Rua Joaquim Caetano, nº 700, acha-se registrada sob nº 7.428 Lv. 3, sendo que o processo de individualização está arquivado neste Ofício, na Pasta nº 984 (Individualizações). (P. nº 327.399 Lv 1-Y de 03.08.2016). **EM.:R\$ 30,80. Selo Digital nº 0103.03.1500001.23299 - R\$ 0,85. ISSQN(2,25%) - R\$ 0,79.** Canoas, 17 de agosto de 2016. (Escrevente, Helise Costa Cardoso). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

AV-2-140.017. Certifico, conforme AV-279-96.959, Lv.2, deste Ofício, que sobre o imóvel constante da matrícula acima, foi instituído **patrimônio de afetação**. (P. nº 327.399 Lv 1-Y de 03.08.2016). **EM.:R\$ 30,80. Selo Digital nº 0103.03.1500001.23446 - R\$ 0,85. ISSQN(2,25%) - R\$ 0,79.** Canoas, 17 de agosto de 2016. (Escrevente, Helise Costa Cardoso). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

AV-3-140.017. Certifico, conforme R-1199-96.959, Lv. 2, deste Ofício, que o imóvel constante da matrícula acima, acha-se gravado em Alienação Fiduciária em favor da **CADA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**. (P. nº 327.399 Lv 1-Y de 03.08.2016). **EM.:R\$ 30,80. Selo Digital nº 0103.03.1500001.23655 - R\$ 0,85. ISSQN(2,25%) - R\$ 0,79.** Canoas, 17 de

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 17 de agosto de 2016

FLS.

MATRÍCULA

01v

140.017

Cont M-140.017

agosto de 2016. (Escrevente, Helise Costa Cardoso). Dou fé. Paulo
Eduardo César, Oficial Designado.

AV-4-140.017. Certifico, conforme requerimento de LOTTICI INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, datado de 15.12.2016, assinado por ALENCAR LOTTICI, nos termos do Contrato Social, arquivado neste Ofício, na Pasta Y-2016, que nesta data, fica cancelada a instituição de Patrimônio de Affectação, objeto da AV-2-140.017 acima. (P. nº 333.279 Lv 1-Z de 19.12.2016). EM: R\$30,80. Selo Digital nº 0103.03.1500001.43117 - R\$0,85. ISSQN(2,25%) - R\$0,70. Canoas, 16 de janeiro de 2017. (Escrevente, Suelyn de Oliveira Corrêa). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta A-2016.

~~Av.5/140.017 - Canoas, 26 de outubro de 2021. RETIFICAÇÃO - ERRO DE TRANSPOSIÇÃO.~~

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula para dizer que o estado civil do proprietário **RODRIGO PAULO SILVEIRA** era solteiro. Averbação feita de ofício, revendo-se o arquivo desta Serventia Registral.

Escrevente, Fernanda Gomes Ferreira.

NS. Nihil. Selo: 0103.01.2100005.34120 - Nihil; 0103.01.2100005.34121 - Nihil

~~Av.6/140.017 - Canoas, 26 de outubro de 2021. RETIFICAÇÃO - CASAMENTO.~~

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "g", da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para modificar/corrigir/incluir dados de qualificação pessoal como segue: **RODRIGO PAULO SILVEIRA**, servidor público federal, casou-se, aos 06/06/2018, pelo regime da separação de bens, com **LACIERA PONCIO DE OLIVEIRA**, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF número 001.405.630-59, residentes e domiciliados na rua Joaquim Caetano, nº 700, apartamento 304, bloco I, bairro Fátima, nesta cidade. Averbação feita em razão de Escritura Pública de Pacto Antenupcial de 04/04/2018, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro nº 146-A De Contratos, fls. 167 a 167v, instruída de certidão expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona de Canoas/RS, matrícula nº 098111 01 55 2018 2 00089 025 0028504 21, em 01/10/2021.

Protocolo nº 413230, Livro 1-AU, datado de 19 de outubro de 2021.

Escrevente, Fernanda Gomes Ferreira.

NS. R\$91,90. Selo: 0103.01.2100005.34122 - R\$1,40; 0103.04.2100002.12114 - R\$3,30

~~Av.7/140.017 - Canoas, 26 de outubro de 2021. PACTO ANTENUPCIAL.~~

Procedo à presente averbação para noticiar que, sob o nº 10.035, do Livro 3-RA, deste Serviço Registral, foi realizado o registro do pacto antenupcial, em que **RODRIGO PAULO SILVEIRA** e **LACIERA PONCIO DE OLIVEIRA** adotaram o regime da separação de bens.

Protocolo nº 413230, Livro 1-AU, datado de 19 de outubro de 2021.

Escrevente, Fernanda Gomes Ferreira.

NS. R\$44,60. Selo: 0103.01.2100005.34123 - R\$1,40; 0103.04.2100002.12115 - R\$3,30

CONTINUA NA FICHA Nº

140.017

MATRÍCULA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 06 de abril de 2022

FLS.

MATRÍCULA

02

140.017

Av.8/140.017 – Canoas, 06 de abril de 2022. **CANCELAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Em razão de quitação da parte credora, averbo o cancelamento da alienação fiduciária constante da **AV-3**. Averbação feita à vista de instrumento particular (Contrato nº 001083559-3), de 16/12/2021.

Protocolo nº 423148, Livro 1-AX, datado de 29 de março de 2022.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira. *Fayrusy*

VT. R\$ 354,90. Selo: 0103.01.2100006.25173 - R\$ 1,80; 0103.07.2100002.05199 - R\$ 48,30

Av.9/140.017 – Canoas, 06 de abril de 2022. **RETIFICAÇÃO - CADASTRO.**

Com fulcro no disposto no artigo 212 combinado com o artigo 213, I, ambos da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para dizer que o **número do cadastro municipal do imóvel é 151505**. Averbação feita em razão de Documento de Arrecadação Municipal.

Protocolo nº 423148, Livro 1-AX, datado de 29 de março de 2022.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira. *Fayrusy*

VT. R\$ 151,80. Selo: 0103.01.2100006.25174 - R\$ 1,80; 0103.04.2100002.36223 - R\$ 4,40

R.10/140.017 – Canoas, 06 de abril de 2022. **COMPRA E VENDA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

TRANSMITENTE: **RODRIGO PAULO SILVEIRA**, brasileiro, policial rodoviário, inscrito no CPF número 818.094.680-00, casado, pelo regime da separação de bens, com LACIERA PONCIO DE OLIVEIRA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF número 001.405.630-59, residentes e domiciliados na rua Joaquim Caetano, nº 700, apartamento 304, bloco I, bairro Fátima, nesta cidade.

ADQUIRENTE: **DOUGLAS PEREIRA SABIO**, brasileiro, empresário sócio, divorciado, inscrito no CPF número 020.171.320-98, residente e domiciliado na avenida Palmira Gobbi, nº 820, apartamento 207, bairro Humaitá, em Porto Alegre/RS.

TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 001083559-3), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/SP, aos 16/12/2021. Imóvel vendido, juntamente com o imóvel da matrícula nº 140.086, pelo preço de R\$222.000,00, sendo R\$22.200,00 pagos com recursos próprios e R\$199.800,00 com recursos de financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Avaliação fiscal de R\$222.000,00, em 16/03/2022. ITBI quitado.

Protocolo nº 423148, Livro 1-AX, datado de 29 de março de 2022.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira. *Fayrusy*

VT. R\$ 623,30. Selo: 0103.01.2100006.25175 - R\$ 1,80; 0103.07.2100002.05200 - R\$ 48,30

R.11/140.017 – Canoas, 06 de abril de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**

OBJETO: O **imóvel** desta matrícula.

DEVEDOR FIDUCIANTE: **DOUGLAS PEREIRA SABIO**, brasileiro, empresário sócio, divorciado, inscrito no CPF número 020.171.320-98, residente e domiciliado na avenida Palmira Gobbi, nº 820, apartamento 207, bairro Humaitá, em Porto Alegre/RS.

CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ número 60.746.948/0001-12, com sede em no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", bairro Vila Yara, em Osasco/SP.

TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 001083559-3), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/SP, aos 16/12/2021. O objeto acima especificado foi alienado à

(continua no verso)


REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02v

140.017

parte credora, juntamente com o imóvel da matrícula nº 140.086, em caráter fiduciário, para garantia de dívida no valor de R\$199.800,00. A dívida será paga em 360 meses, sendo o encargo inicial no valor total de R\$1.992,14 e com vencimento em 10/02/2022. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia do vencimento do encargo mensal, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas, mantidas nas instituições integrantes do sistema brasileiro de poupança e empréstimos. Juros remuneratórios: 8,37% a.a. (taxa nominal) e 8,70% a.a. (taxa efetiva). Para os fins do artigo 26, §2º, da Lei nº 9.514/1997, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, a garantia foi avaliada em R\$222.000,00.

Protocolo nº 423148, Livro 1-AX, datado de 29 de março de 2022.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

VT. R\$ 542,70. Selo: 0103.01.2100006.25176 - R\$ 1,80; 0103.07.2100002.05201 - R\$ 48,30

Av.12/140.017 - Canoas, 27 de outubro de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **BANCO BRADESCO S/A**, devidamente qualificada no **R.11**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 16/10/2023, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$222.000,00 e avaliação fiscal de R\$222.000,00, em 28/09/2023 - juntamente com o imóvel da matrícula nº 140.086).

Protocolo nº 458581, Livro 1-BI, datado de 16 de outubro de 2023.

GA. R\$ 337,90. Selo: 0103.01.2300001.25890 - R\$ 1,80; 0103.07.2100007.04788 - R\$ 48,30.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
 NÃO VALOR: R\$ 25,20

140086
MATRÍCULAOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas

17 de

agosto de 2016

FLS.

01

MATRÍCULA

140.086

ESPAÇO-ESTACIONAMENTO DESCOBERTO Nº428, DO CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL VILLAGE TOSCANA", NA RUA JOAQUIM CAETANO, nº 700, na cidade de Canoas/RS, possuindo a área privativa de (11,52m²), área de uso comum de (0,37m²) e área total de (11,89m²), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0000478, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Condomínio, bem como no terreno. O referido Condomínio acha-se edificado sobre um terreno, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, denominado Área 01, localizado no quarteirão formado pela Avenida Engenheiro Irineu Carvalho de Braga e pelas Ruas: Raquel Rossi, Joaquim Caetano e Buttenbender, possuindo a área superficial de (21.382,48m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Oeste, na extensão de (80,53m), no alinhamento com a Avenida Engenheiro Irineu Carvalho de Braga; ao Leste, na extensão de (78,36m), com a Rua Joaquim Caetano; ao Sul, na extensão de (284,57m), de frente ao fundo, com terras que são ou foram de propriedade da CEEE, de Salvadori Construtora e Incorporadora Ltda e de Servam Serviços, Administração de Bens e Participações Ltda; e ao Norte, na extensão de (264,32m), de frente ao fundo, com terras que são ou foram de propriedade de Rodrigo Besega, Anderson Hennemann da Silva, Winner Administração e Representação Comercial Ltda, Pablo Nunes, Maurício Leichsenring, Marcelo Leichsenring, Rafael Nunes Aumond e Transportes Silveira Gomes Ltda. Dista, pela divisa Norte, (70m) da esquina formada entre as Ruas Joaquim Caetano e Buttenbender. **Proprietário:** RODRIGO PAULO SILVEIRA, brasileiro, CPF, 818.094.680-00, residente na Avenida Elmira Pereira Silveira, nº 1377, Jardim Algarve, na cidade de Alvorada/RS. **Origem:** Matrícula nº 96.959, Lv. 2, deste Ofício, em 10.02.2011. (P. nº 327.399 Lv 1-Y de 03.08.2016). **EM: R\$ 17,10. Selo Digital nº 0103.03.1500001.23076 - R\$ 0,85. ISSQN(2,25%) - R\$ 0,48.** Canoas, 17 de agosto de 2016. (Escrevente, Helise Costa Cardoso). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta nº 984.

AV-1-140.086. Certifico, que a Convenção de Condomínio do **ESPAÇO-ESTACIONAMENTO DESCOBERTO Nº428, DO CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL VILLAGE TOSCANA", NA RUA JOAQUIM CAETANO, nº 700,** acha-se registrada sob nº 7.428 Lv. 3, sendo que o processo de individualização está arquivado neste Ofício, na Pasta nº 984 (Individualizações). (P. nº 327.399 Lv 1-Y de 03.08.2016). **EM: R\$ 30,80. Selo Digital nº 0103.03.1500001.23162 - R\$ 0,85. ISSQN(2,25%) - R\$ 0,79.** Canoas, 17 de agosto de 2016. (Escrevente, Helise Costa Cardoso). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

AV-2-140.086. Certifico, conforme AV-279-96.959, Lv.2, deste Ofício, que sobre o imóvel constante da matrícula acima, foi instituído **patrimônio de afetação.** (P. nº 327.399 Lv 1-Y de 03.08.2016). **EM: R\$ 30,80. Selo Digital nº 0103.03.1500001.23430 - R\$ 0,85. ISSQN(2,25%) - R\$ 0,79.** Canoas, 17 de agosto de 2016. (Escrevente, Helise Costa Cardoso). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

AV-3-140.086. Certifico, conforme R-1091-96.959, Lv. 2, deste Ofício, que o imóvel constante da matrícula acima, acha-se gravado em **Alienação Fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF.** (P. nº 327.399 Lv 1-Y de 03.08.2016). **EM: R\$ 30,80. Selo**

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 17 de agosto de 2016

FLS.

01v

MATRÍCULA

140.086

Cont. M-140.086

Digital nº 0103.03.1500001.23654 - R\$ 0,85. ISSQN(2,25%) - R\$ 0,79. Canoas, 17 de agosto de 2016. (Escrivente, Helise Costa Cardoso). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

AV-4-140.086. Certifico, conforme requerimento de LOTTICI INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, datado de 15.12.2016, assinado por ALENCAR LOTTICI, nos termos do Contrato Social, arquivado neste Ofício, na Pasta Y-2016, que nesta data, fica cancelada a instituição de Patrimônio de Affectação, objeto da AV-2-140.086 acima. (P. nº 333.279 Lv 1-Z de 19.12.2016). EM: R\$30,80. Selo Digital nº 0103.03.1500001.43159 - R\$0,85. ISSQN(2,25%) - R\$0,70. Canoas, 16 de janeiro de 2017. (Escrivente, Suelyn de Oliveira Corrêa). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta A-2016.

Av.5/140.086 - Canoas, 26 de outubro de 2021. **RETIFICAÇÃO - ERRO DE TRANSPOSIÇÃO.**

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula para dizer que o estado civil do proprietário **RODRIGO PAULO SILVEIRA** era solteiro. Averbação feita de ofício, revendo-se o arquivo desta Serventia Registral.

Escrivente, Fernanda Gomes Ferreira.

NS. Nihil. Selo: 0103.01.2100005.34130 - Nihil; 0103.01.2100005.34131 - Nihil

Av.6/140.086 - Canoas, 26 de outubro de 2021. **RETIFICAÇÃO - CASAMENTO.**

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "g", da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para modificar/corrigir/incluir dados de qualificação pessoal como segue: **RODRIGO PAULO SILVEIRA**, servidor público federal, casou-se, aos 06/06/2018, pelo regime da separação de bens, com **LACIERA PONCIO DE OLIVEIRA**, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF número 001.405.630-59, residentes e domiciliados na rua Joaquim Caetano, nº 700, apartamento 304, bloco I, bairro Fátima, nesta cidade. Averbação feita em razão de Escritura Pública de Pacto Antenupcial de 04/04/2018, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro nº 146-A De Contratos, fls. 167 a 167v, instruída de certidão expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona de Canoas/RS, matrícula nº 098111 01 55 2018 2 00089 025 0028504 21, em 01/10/2021.

Protocolo nº 413230, Livro 1-AU, datado de 19 de outubro de 2021.

Escrivente, Fernanda Gomes Ferreira.

NS. R\$91,90. Selo: 0103.01.2100005.34132 - R\$1,40; 0103.04.2100002.12121 - R\$3,30

Av.7/140.086 - Canoas, 26 de outubro de 2021. **PACTO ANTENUPCIAL.**

Procedo à presente averbação para noticiar que, sob o nº 10.035, do Livro 3-RA, deste Serviço Registral, foi realizado o registro do pacto antenupcial, em que **RODRIGO PAULO SILVEIRA** e **LACIERA PONCIO DE OLIVEIRA** adotaram o regime da separação de bens. Protocolo nº 413230, Livro 1-AU, datado de 19 de outubro de 2021.

Escrivente, Fernanda Gomes Ferreira.

NS. R\$44,60. Selo: 0103.01.2100005.34133 - R\$1,40; 0103.04.2100002.12122 - R\$3,30

CONTINUA NA FICHA Nº

140.086



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Canoas, 06 de abril de 2022

02

140.086

a

Av.8/140.086 – Canoas, 06 de abril de 2022. **RETIFICAÇÃO - ERRO DE TRANSPOSIÇÃO.**
 Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/1973, retifico a AV-3 para dizer que o número do ato do registro da Alienação Fiduciária é **1201**, (e não R-1091, como constou).
 Averbação feita de ofício, revendo-se o arquivo desta Serventia Registral.
 Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira. *Fay*
 VT. Nihil. Selo: 0103.01.2100006.25177 - Nihil; 0103.01.2100006.25178 - Nihil

Av.9/140.086 – Canoas, 06 de abril de 2022. **CANCELAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**
 Em razão de quitação da parte credora, averbo o cancelamento da alienação fiduciária constante da **AV-3**. Averbação feita à vista de instrumento particular (Contrato nº 001083559-3), de 16/12/2021.
 Protocolo nº 423148, Livro 1-AX, datado de 29 de março de 2022.
 Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira. *Fay*
 VT. R\$ 143,60. Selo: 0103.01.2100006.25179 - R\$ 1,80; 0103.06.1800001.16117 - R\$ 32,30

Av.10/140.086 – Canoas, 06 de abril de 2022. **RETIFICAÇÃO - CADASTRO.**
 Com fulcro no disposto no artigo 212 combinado com o artigo 213, I, ambos da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para dizer que o **número do cadastro municipal** do imóvel é **151542**.
 Averbação feita em razão de Documento de Arrecadação Municipal.
 Protocolo nº 423148, Livro 1-AX, datado de 29 de março de 2022.
 Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira. *Fay*
 VT. R\$ 151,80. Selo: 0103.01.2100006.25180 - R\$ 1,80; 0103.04.2100002.36224 - R\$ 4,40

R.11/140.086 – Canoas, 06 de abril de 2022. **COMPRA E VENDA.**
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
TRANSMITENTE: RODRIGO PAULO SILVEIRA, brasileiro, policial rodoviário, inscrito no CPF número 818.094.680-09, casado, pelo regime da separação de bens, com LACIERA PONCIO DE OLIVEIRA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF número 001.405.630-59, residentes e domiciliados na rua Joaquim Caetano, nº 700, apartamento 304, bloco I, bairro Fátima, nesta cidade.
ADQUIRENTE: DOUGLAS PEREIRA SABIO, brasileiro, empresário sócio, divorciado, inscrito no CPF número 020.171.320-98, residente e domiciliado na avenida Palmira Gobbi, nº 820, apartamento 207, bairro Humaitá, em Porto Alegre/RS.
TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 001083559-3), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/SP, aos 16/12/2021. Imóvel vendido, juntamente com o imóvel da matrícula nº 140.017, pelo preço de R\$222.000,00, sendo R\$22.200,00 pagos com recursos próprios e R\$199.800,00 com recursos de financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Avaliação fiscal de R\$222.000,00, em 16/03/2022. ITBI quitado.
 Protocolo nº 423148, Livro 1-AX, datado de 29 de março de 2022.
 Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira. *Fay*
 VT. R\$ 623,30. Selo: 0103.01.2100006.25181 - R\$ 1,80; 0103.07.2100002.05202 - R\$ 48,30

R.12/140.086 – Canoas, 06 de abril de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
DEVEDOR FIDUCIANTE: DOUGLAS PEREIRA SABIO, brasileiro, empresário sócio, divorciado, inscrito no CPF número 020.171.320-98, residente e domiciliado na avenida Palmira Gobbi, nº

(continua no verso)



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02v

140.086

820, apartamento 207, bairro Humaitá, em Porto Alegre/RS.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ número 60.746.948/0001-12, com sede em no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", bairro Vila Yara, em Osasco/SP.

TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 001083559-3), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/SP, aos 16/12/2021. O objeto acima especificado foi alienado à parte credora, juntamente com o imóvel da matrícula nº 140.017, em caráter fiduciário, para garantia de dívida no valor de R\$199.800,00. A dívida será paga em 360 meses, sendo o encargo inicial no valor total de R\$1.992,14 e com vencimento em 10/02/2022. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia do vencimento do encargo mensal, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas, mantidas nas instituições integrantes do sistema brasileiro de poupança e empréstimos. Juros remuneratórios: 8,37% a.a. (taxa nominal) e 8,70% a.a. (taxa efetiva). Para os fins do artigo 26, §2º, da Lei nº 9.514/1997, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, a garantia foi avaliada em R\$222.000,00.

Protocolo nº 423148, Livro 1-AX, datado de 29 de março de 2022.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira. 

VT. R\$ 542,70. Selo: 0103.01.2100006.25182 - R\$ 1,80; 0103.07.2100002.05203 - R\$ 48,30

Av.13/140.086 - Canoas, 27 de outubro de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **BANCO BRADESCO S/A**, devidamente qualificada no **R.12**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 16/10/2023, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$222.000,00 e avaliação fiscal de R\$222.000,00, em 28/09/2023 - juntamente com o imóvel da matrícula nº 140.017).

Protocolo nº 458581, Livro 1-BI, datado de 16 de outubro de 2023.

GA. R\$ 337,90. Selo: 0103.01.2300001.25892 - R\$ 1,80; 0103.07.2100007.04789 - R\$ 48,30.

Escrevente, Juli Moura Moreira. 